



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA 1576ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN,
LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

DATA E HORA: 02 de maio de 2019, às 10:00 horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da CODERN.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS

3.1. A DIREXE analisou a Proposição DAF nº 024/2019, encaminhada em 25/04/2019 pelo então Diretor Administrativo e Financeiro, solicitando autorização para elaborar Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2018, firmado entre a CODERN e a empresa Emerson Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes, que tem por objeto a contratação de empresa para executar serviços de Auditoria Independente, formalizados através de emissão de relatório e parecer de auditoria, registrando se as demonstrações financeiras representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o fluxo de caixa, no encerramento dos 04 trimestres do exercício de 2018, observando a legislação vigente e todas as práticas contábeis aplicadas. O aditivo em apreço objetiva prorrogação de prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, sem reajuste de preço ou valores no decorrer da prorrogação. O fiscal do referido contrato informou que em virtude do atraso no encerramento dos Balancetes Contábeis Mensais, desencadeado após o retrabalho ocasionado devido aos sucessivos ataques nos servidores da Companhia por vírus, se posiciona favorável à renovação do referido contrato, conforme Memorando GERFIN nº 048/2019. A empresa contratada manifestou interesse na renovação conforme e-mail, datado de 23/04/2019. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 090/2019, nos termos da referida Proposição.

4. ORDEM DO DIA

4.1. Resolução nº 056/2019 – Autorizar elaboração de Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2018, firmado entre a CODERN e a empresa Emerson Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes.



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

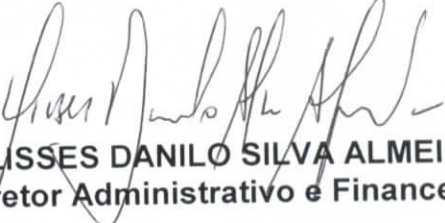
5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS


5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 08/05/2019.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.


ELIS TREIDLER ÖBERG
Diretor-Presidente


FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES
Diretor Técnico e Comercial


ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro


Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados